



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO -
SR/PF/RJ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0179_00042_2025

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - DPF/NIG/RJ - SR/PF/RJ)

Aos (A) (2) dois dia(s) do mês de Outubro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante DIEGO PAULO BORGES, matrícula nº 20956, compareceu o (a) visitante/imigrante **JIMY FERDINAND**, filho (a) de MATHURIN FERDINAND e CONSILIA JULES, nacional do país HAITI, nascido (a) aos (a) 31/10/1988, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 100 - RESIDENTE (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº GV4085487, tendo ingressado no país em 23/05/2021, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, com prazo inicial de estada até 24/03/2025, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A):

NOTIFICANTE: *Diego Paulo Borges*

TESTEMUNHAS :

1. *M. Velke* Id. *501 4013*

2. *Raciane Letícia Ribeiro* Id. *800 41 75*